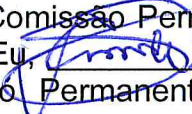
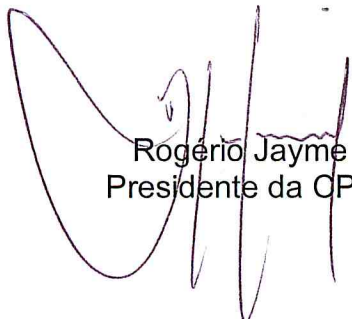



Ata de Realização da Tomada de Preços
Editais 037/2016
Processo PROAD nº 201607000007828

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (23.05.2016), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 167/2016, para a realização dos atos referentes à **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de paisagismo do prédio do Fórum Cível da comarca de Goiânia-GO. Participaram da sessão, como ouvintes, alunos da FASAM e da PUC. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de propostas de preços da empresa **FLORART PAISAGISMO LTDA**, única participante. Aberto o envelope de documentação, considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, os preceitos da Lei 8.666/93, bem como da Lei Complementar 123/2006, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, julgar habilitada a empresa **FLORART PAISAGISMO LTDA** por considerá-la em conformidade com as exigências do edital. Passou-se à abertura do envelope de proposta de preços. O valor apresentado pela empresa foi de R\$263.833,58 (Duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos). O valor registrado na proposta supera o valor estimado, justificando o representante da empresa que o orçamento contém falhas na cotação da argila e das palmeiras. Decidiu a Comissão Permanente de Licitação, realizar diligência acerca da alegação quanto aos valores da cotação das palmeiras e da argila, para somente depois, tecer juízo acerca da proposta. Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião e, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu,  Cristina Xavier dos Santos Campos Martins, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, em substituição, que a subscrevi.



Rogério Jayme
Presidente da CPL



Elma Guimarães
Membro da CPL



Rianderson Oliveira Soffa
Membro da CPL